

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO

ARAGUAIA, PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Terezinha Abreu Vita, s/n, Bairro Vila União, Santana do Araguaia-PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 12.835.008/0001-57, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária, **Srª. FERNANDA RAQUELLE SARDÁ DE TOLEDO**, RG Nº 133200-SSP/TO, e do CPF/MF nº 825.510.301-53, residente e domiciliada na Rua Deusdeth Pereira da Silva, Quadra 167, Lot. 02, Bairro Expansão, Santana do Araguaia-PA, em adendo ao contrato para serviço de manutenção corretiva e preventiva em ar condicionado e central de ar, estabelecido entre esta municipalidade e a contratada Empresa **DEBORA MARTINS CARDOSO EIRELI - EPP**, com sede na Av. Albino Malzoni, nº 118, Bairro Bel Recanto, Santana do Araguaia-PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 19.334.470/0001-10, neste ato legalmente representada pela Sra. **DEBORA MARTINS CARDOSO**, portadora da CI/Rg nº 830.758-SSP-TO, e do CPF/MF: 011.589.211-79, residente e domiciliada em Santana do Araguaia-PA, conforme entendimento inter-

partes, e considerando a necessidade de acréscimo de 15% ao valor da contratação realizada nos presentes autos, alicercados no art. 65, § 2º da Lei nº 8.666/93, e normas estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 010/2016, precisamente no § 2º da cláusula 1º do contrato em análise, fica a partir de **01.11.2016**, aditada em **R\$ 14.859,18** (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezoito Centavos) o contrato originário, o qual doravante passa a ter o valor global de **R\$: 113.920,43** (Cento e Treze mil, Novecentos e Vinte reais e Quarenta e Três Centavos), devendo assim o setor de compra adequar os novos valores ao valor global do contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem acordados, lavraram este termo digitado em três vias, assinadas pelas partes contratantes e testemunhas, abaixo assinadas, a tudo presente, para que

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

produza seus efeitos jurídicos e legais, inclusive com a publicação do ato, via o hall da prefeitura Municipal local, em caráter obrigatório.

Santana do Araguaia-PA., aos 01 de novembro de 2016

FERNANDA RAQUELE SARDÁ DE TOLEDO
 Secretária Municipal de Saúde
 Contratante

DEBORA MARTINS CARDOSO
 Repres. Legal de Débora Martins Cardoso Eireli - EPP,
 Contratada

Testemunhas:

1 -
 2 -